



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de março de 2020

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Anula dotações orçamentárias do exercício de 2020 da Câmara de Vereadores de Piracicaba, autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Ficam anuladas dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores, no valor total de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), conforme disposto abaixo:

01)	01	01011	01.031.0001.2.373	3.1.90.11	Venc e vants fixas pessoal civil	R\$ 200.000,00
02)	01	01011	01.031.0001.2.373	3.3.90.14	Diárias pessoal civil	R\$ 100.000,00
03)	01	01011	01.031.0001.2.373	3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 300.000,00
04)	01	01011	01.031.0001.2.373	3.3.90.36	Outros serv tercs pessoa fisica	R\$ 190.000,00
05)	01	01011	01.031.0001.2.373	3.3.90.37	Locação de mão-de-obra	R\$ 119.000,00
06)	01	01011	01.031.0001.2.373	3.3.90.39	Outros servs tercs p. jurídica	R\$ 800.000,00
07)	01	01011	01.031.0001.2.373	3.3.90.40	Serv tec inf e com p. jurídica	R\$ 700.000,00
08)	01	01011	01.031.0001.2.373	4.4.90.52	Equip e material permanente	R\$ 339.785,00
09)	01	01011	01.031.0001.2.374	3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 9.000,00
10)	01	01011	01.031.0001.2.374	3.3.90.36	Outros serv tercs pessoa fisica	R\$ 1.000,00
11)	01	01011	01.031.0001.2.374	3.3.90.39	Outros servs tercs p. jurídica	R\$ 9.000,00
12)	01	01011	01.031.0001.2.374	4.4.90.52	Equip e material permanente	R\$ 7.000,00
13)	01	01011	01.031.0001.2.375	3.1.90.11	Venc e vants fixas pessoal civil	R\$ 99.000,00
14)	01	01011	01.031.0001.2.375	3.1.90.13	Obrigações patronais	R\$ 99.000,00
15)	01	01011	01.031.0001.2.375	3.1.90.16	Outras desps var pessoal civil	R\$ 99.000,00
16)	01	01011	01.031.0001.2.375	3.1.91.13	Obrigações patronais intra	R\$ 99.000,00
17)	01	01011	01.031.0001.1.376	4.4.90.52	Equips e material permanente	R\$ 4.000,00
18)	01	01011	01.031.0001.1.377	3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 9.000,00
19)	01	01011	01.031.0001.1.377	3.3.90.36	Outros servs tercs pessoa fisica	R\$ 9.000,00
20)	01	01011	01.031.0001.1.377	3.3.90.39	Outros servs tercs p. jurídica	R\$ 9.000,00
21)	01	01011	01.031.0001.1.377	4.4.90.51	Obras e instalações	R\$ 499.000,00
22)	01	01011	01.031.0001.2.378	3.3.90.36	Outros servs tercs pessoa fisica	R\$ 9.000,00
23)	01	01011	01.031.0001.2.378	3.3.90.39	Outros servs tercs p. jurídica	R\$ 189.715,00
24)	01	01011	28.846.0000.3.379	3.1.90.91	Sentenças judiciais	R\$ 9.000,00
25)	01	01011	28.846.0000.3.379	3.3.90.91	Sentenças judiciais	R\$ 9.000,00
26)	01	01011	01.031.0001.2.512	3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 14.750,00
27)	01	01011	01.031.0001.2.512	3.3.90.36	Outros servs tercs pessoa fisica	R\$ 14.750,00
28)	01	01011	01.031.0001.2.512	3.3.90.39	Outros servs tercs p. jurídica	R\$ 51.500,00
29)	01	01011	01.031.0001.2.512	4.4.90.52	Equips e material permanente	R\$ 51.500,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.050.000,00</b>

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2020, da ordem de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil de reais), nas dotações orçamentárias nº 1012200112186 – 449052 – Apoio aos Serviços de Saúde – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 1.050.000,00; 1030100112524 – 319016 – Gastos e Benefícios com Pessoal da Saúde – Atenção Básica – R\$ 1.000.000,00; 1030200112522 – 319016 – Gastos e Benefícios com Pessoal da Saúde – Média e Alta Complexidade – R\$ 2.000.000,00.

Parágrafo único Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 2º, retro, serão provenientes das dotações ora anuladas em conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A Prefeitura do Município de Piracicaba fica autorizada a efetuar o duodécimo do exercício de 2020 à Câmara de Vereadores até o limite de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “anula dotações orçamentárias do exercício de 2020 da Câmara de Vereadores de Piracicaba, autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Piracicaba e dá outras providências”.

Em atendimento ao encaminhamento datado de 25 de março de 2020, encaminhamos para apreciação a presente proposição que visa anular as dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores de Piracicaba, as quais serão destinadas ao custeio de despesas do Poder Executivo Municipal, oriundas da pandemia gerada pelo novo Coronavírus (Covid-19), numa demonstração de responsabilidade financeira e orçamentária dos gestores do Poder Legislativo e de seu compromisso com a retidão e reequilíbrio das contas públicas.

Conforme informou a Câmara Municipal no encaminhamento acima descrito, a proposta se deu devido à queda de arrecadação que o Município atravessa durante todo o estado de emergência e posterior quarentena na qual o Município se encontra, visando especialmente à contenção da disseminação e do contágio do Covid-19 em nosso Município, estando a Câmara atenta em sua missão de cumprir a Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno, cumprindo com sua função de assessoramento dos atos do executivo, resolveu anular dotações orçamentárias do exercício de 2020 para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Piracicaba.

Segundo consta, as anulações das dotações orçamentárias dessa Casa de Leis foram feitas após estudos pelo órgão financeiro desse Poder junto com a Mesa Diretora, demonstrando assim a independência e harmonia entre os Poderes, cabendo ao Executivo a função de propor tais providências.

Outrossim, a iniciativa ora pleiteada no presente projeto vem regularmente fundamentada na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, quando dispõe: “Art. 43 – A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º – Consideram-se recursos, para fim deste artigo, desde que não comprometidos:

...  
III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei”  
Em razão de todo o acima exposto é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 26 de março de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

Prestação de serviços de manutenção no sistema de alarme de incêndio do Parque do engenho Central, com fornecimento de peças.

Comunicamos ainda que, conforme Parecer da Procuradoria Geral n.º 208/2020 (fls. 187/189), homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, o recurso interposto pela licitante KOPER IN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME não foi conhecido diante da ausência de assinatura válida de seu representante legal.

Diante do exposto, fica mantida a decisão proferida em 02/03/2020.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjucação e Homologação.

Piracicaba, 26 de março de 2020.

Karolina Figueiredo Ferreira  
Pregoeira

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 104/2020

Aquisição de órteses, próteses e cadeiras de rodas

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, excluída do item 9.a.2 do Termo de Referência a apresentação de Autorização de Funcionamento, como condição de habilitação, permanecendo apenas a necessidade de apresentação de Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, compatível com o objeto da licitação.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 09/04/2020 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 26 de março de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 109/2020

Aquisição de equipamentos para medição

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica incluído no item 4.d do Termo de Referência a obrigatoriedade dos equipamentos possuírem selo do INMETRO, passado a ter a seguinte redação referido item:

4.d. Os equipamentos deverão possuir selo do INMETRO bem como a tabela de consumo/eficiência energética do mesmo órgão.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 13/04/2020 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 26 de março de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 118/2020

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2020 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/04/2020 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de março de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Divisão de Compras  
Chefe



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de lâmpadas para projetor.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2020, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2020, às 14h30.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de março de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 2020.

Afastamento remunerado, deferido a contar de 01/04/2020, para concorrer a mandato eletivo, nos termos da Resolução nº 23.373, de 14/12/2011 c/c com o artigo 1º, II, "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990:

Renato Leitão Ronsini, nº funcional 10.977-6, Agente Fiscal de Rendas, Secretaria Municipal de Finanças. Protocolo nº 54982/2020.

Piracicaba, 26 de março de 2020.

Evandro Souza Evangelista  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

PROCESSO Nº 7.958/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços em iluminação para palcos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	20	Dia	Iluminação para palco com 24 canhões, conforme detalhamento técnico.	R\$ 1.090,00	R\$ 21.800,00

Item 01 – Exodus Som Comércio e Serviço Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 550/2019

PROCESSO Nº 133.350/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de pintura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	130	galão	Esmalte sintético industrial brilhante com rendimento de 35 a 40 m²/L por demão – galão de 3,6 L – cor Azul Del Rey	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00
2	200	galão	Esmalte sintético industrial brilhante com rendimento de 35 a 40 m²/L por demão – galão de 3,6 L – cor Laranja	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
3	30	galão	Esmalte sintético industrial brilhante com rendimento de 35 a 40 m²/L por demão – galão de 3,6 L – cor Branca	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
4	60	galão	Esmalte sintético industrial brilhante com rendimento de 35 a 40 m²/L por demão – galão de 3,6 L – cor Amarelo Ouro	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
5	30	galão	Esmalte sintético industrial brilhante com rendimento de 35 a 40 m²/L por demão – galão de 3,6 L – cor Cinza Médio	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
6	30	galão	Esmalte sintético industrial brilhante com rendimento de 35 a 40 m²/L por demão – galão de 3,6 L – cor Verde Colonial	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
7	60	galão	Esmalte sintético industrial brilhante com rendimento de 35 a 40 m²/L por demão – galão de 3,6 L – cor Vermelho Bombeiro	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
8	30	galão	Esmalte sintético industrial brilhante com rendimento de 35 a 40 m²/L por demão – galão de 3,6 L – cor Preto Cadillac	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
9	20	galão	Esmalte sintético industrial brilhante com rendimento de 35 a 40 m²/L por demão – galão de 3,6 L – cor Verde Musgo	R\$ 40,00	R\$ 800,00
10	20	galão	Esmalte sintético industrial brilhante com rendimento de 35 a 40 m²/L por demão – galão de 3,6 L – cor Creme	R\$ 40,00	R\$ 800,00
12	20	lata	Tinta acrílica fosca com rendimento de até 500 m²/demão – Lata 18 L - cor Branca	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
13	20	lata	Tinta acrílica fosca com rendimento de até 500 m²/demão – Lata 18 L - cor Palha	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
14	20	lata	Tinta acrílica fosca com rendimento de até 500 m²/demão – Lata 18 L - cor Camurça	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
17	40	lata	Tinta acrílica para piso com rendimento de até 350 m²/demão – Lata 18 L - cor Concreto	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
18	20	lata	Tinta acrílica para piso com rendimento de até 350 m²/demão – Lata 18 L - cor Cinza Escuro	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00

Itens 01 ao 10, 12 ao 14, 17 e 18 - L.F. Gonçalves Junior - Tintas Eireli - ME.

sinalaberto<sup>pr</sup>avida.com.br

# QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Apio:

Realização:

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

Administração

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2019

PROCESSO Nº 79.892/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	60	Unid.	Banheira plástica em polipropileno, aproximadamente 18 litros, com porta sabonete.	R\$ 14,69	R\$ 881,40
03	550	Unid.	Bateria de lítio 1, 5 v, LR 41 - para termômetro digital.	R\$ 0,85	R\$ 467,50
09	320	Caixa	Copo plástico, PP, descartável, caixa com 2500 copos com capacidade de 200ml cada. Normalizado pela ABNT (atual) e registro do INMETRO.	R\$ 80,99	R\$ 25.916,80
10	100	Caixa	Copo plástico descartável, caixa com 5000 copos com capacidade de 50ml cada. Normalizado pela ABNT (atual) e registro do INMETRO.	R\$ 54,10	R\$ 5.410,00
23	70	Pacote	Sacolinha, pacote 5 Kg, 50 x 70, leitosa com espessura de 0,4, sacola tipo camiseta.	R\$ 43,40	R\$ 3.038,00

Itens 02, 03, 09, 10 e 23 - Irineu Valentim Tonelotto – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2019

PROCESSO Nº 124.800/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de escritório

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	5.000	Unid.	Arquivo morto em polionda	R\$ 2,08	R\$ 10.400,00
12	50	Unid.	Perfurador de aço fundido	R\$ 22,21	R\$ 1.110,50
16	100	Unid.	Quadro escolar branco 0,80x1m	R\$ 44,22	R\$ 4.422,00
20	250	Unid.	Suporte para rolo de fita adesiva 12mmx33m	R\$ 5,25	R\$ 1.312,50

Itens 03, 12, 16 e 20 - Tupiratins Materiais Escolares Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2019

PROCESSO Nº 120.648/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	2.000	Rolos	Contact auto-adesivo.	R\$ 52,90	R\$ 105.800,00

Item 04 - Veluart Comércio de Papéis Eireli ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2019

PROCESSO Nº 120.648/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.500	Pacotes	Espeto de madeira para churrasco.	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
14	200	Peças	Pistola para aplicar cola	R\$ 63,95	R\$ 12.790,00

Itens 05 e 14 - Irineu Valentim Tonelotto – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2019

PROCESSO Nº 120.648/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.000	Rolos	Barbante de algodão.	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00
06	2.000	Unidades	Estilete estreito.	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00

Itens 01 e 06 - LGA Comercial e Distribuidora Ltda EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2019

PROCESSO Nº 120.648/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	5.000	Rolos	Fita metaloide.	R\$ 6,58	R\$ 32.900,00

Item 07 - Tupiratins Materiais Escolares Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2019

PROCESSO Nº 120.648/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	5.000	Pacotes	Palito de sorvete redondo.	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00

Item 09 - Dalen Suprimentos Para Informática e Papelaria Eireli EPP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 54/2020

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de Março de 2020

PROCOLO.....	CONTRIBUINTE.....	ASSUNTO.....
171579/2019.....	ADILSON SANTOS COSTA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3580/2017.....	ADMILSON RODRIGUES DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138127/2018.....	ANDREIA DOS SANTOS FRANCA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3741/2020.....	ANDRIELE TAMELA RODRIGUES E OUTROS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102417/2016.....	BRUNA RIBEIRO GAMA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1888/2018.....	CAINÁ GUILHERME MARQUES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186400/2016.....	CASSIA TATIANE CLARO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32625/2018.....	CINTIA RIZZATO CAMPEÃO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183638/2014.....	CLAYTON AP. DA SILVA MARQUES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19380/2016.....	CONDOMINIO EDIFICO SPAZIO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
131091/2016.....	DANIEL BERNARDINO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198450/2016.....	DAYANE PRISCILA DE CASSIA SCOPIM.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112788/2016.....	DENISE PRISCILA PEREIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113325/2016.....	DIEGO RIBEIRO ZANOLI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158836/2019.....	EDILIO CESAR VALERIO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144301/2016.....	EDILSON A. DE OLIVEIRA JUNIOR.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32608/2018.....	EDIPO JOSE CORRER.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
258/2017.....	ELOANDERSON H. ALMEIDA DE SOUZA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105948/2017.....	ELTON GOMES DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
49095/2017.....	ERIKA SIMONE SOARES BARBOSA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
129923/2016.....	EVANDRO SARTO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25612/2017.....	FABIANA GOMES VIANA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32605/2018.....	FABIO DE OLIVEIRA DUARTE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194187/2017.....	FERNANDO JOSÉ BORGES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95229/2016.....	FRANCISCO GLEIDSON MATOS RODRIGUES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69502/2017.....	G5 EMPREEND. IMOB. SPE LTDA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69505/2017.....	G5 EMPREEND. IMOB.SPE LTDA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95232/2016.....	GABRIELA VITTI STENICO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183371/2018.....	GENILSON BENEDITO DICINO DE CAMPOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102412/2016.....	GISELE ROCHA FERRAZ.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123325/2019.....	GISLAINE BREGA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91757/2016.....	JEFFERSON WILLIAM DOS SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
47437/2017.....	JEMIMA DA SILVA LEITE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70715/2016.....	JESSICA TALITA GALVÃO BARBOSA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112281/2016.....	JOÃO PAULO BARBOSA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194291/2017.....	JONAS CORDEIRO DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
50975/2019.....	JOSÉ FRANCISCO PACKER.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88240/2018.....	JURANDIR PAES DE LIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194305/2017.....	LETICIA MELLOTO FURLAN.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104998/2018.....	LUCIANO DE JESUS SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100319/2019.....	LUCIANO M. DA ROCHA NEVES E OUTRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70702/2016.....	LUIZ CARLOS OLIVEIRA OTONI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52781/2018.....	MARCELLO JOSE SILVEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
191929/2015.....	MARCELO BORTOLAZZO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77531/2016.....	MARCELO MORETTI SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194126/2017.....	MARCOS DOMINGOS COSTA SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
55307/2018.....	MARIA ALICE DO NASCIMENTO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181854/2019.....	MARIA ANDREIA PEREIRA DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14810/2020.....	MARTIN ASDRUBAL CARDONA ARIAS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99357/2016.....	MATHEUS CAINÁ SANCHES PERES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151149/2019.....	MAURICIO MODOLO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158318/2019.....	MURILO TONUSSI NAVARRO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115080/2016.....	NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76439/2013.....	NEO VITA BIOTECNOLOGIA LTDA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91985/2018.....	NILZA GARCIA MENDES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
53527/2017.....	PATRICIA APARECIDA BATISTA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62520/2017.....	PATRICIA COLLETTI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104948/2016.....	PATRICIA MICHELINI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192636/2018.....	PAULO SERGIO FORYUNATO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102401/2016.....	PAULO TIMOTEO C. MOREIRA CORREIA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
154729/2018.....	PEDRO ANTONIO C. DA ROCHA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
89936/2016.....	RAFAEL MAGAGNATO CARDOSO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140614/2016.....	RENAN AUGUSTO GUARDA SERRANO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48887/2018.....	RENE ALLEONI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67936/2015.....	ROBERTO CARIOLATO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79507/2017.....	ROBERTO MESSIAS DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142539/2016.....	ROBSON BIBIANO ALVES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16427/2017.....	SANDRO RODARTE DE CAMARGO JUNIOR.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
193647/2017.....	STELLA FERREIRA DE ALMEIDA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130828/2017.....	TEREZINHA INES DOSWALDO BALAMINUTTI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19357/2017.....	TIAGO HENRIQUE BARRETO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32609/2018.....	VALERIA AP. CHISTOFOLETTI CASINI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6844/2018.....	VANESSA C. DO BRASIL CARDINALI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
161238/2019.....	VIVIANA REGINA LOPES VICENTE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128980/2018.....	WENDELL MACEDO BARBOSA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



## EXPEDIENTE DO DIA 03/01/2020

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 55/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 75254/2019, para ciência da Notificação de Lançamento nº 52141, de 23/03/2020 e dos Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62447 e 62448.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de março de 2.020.

CONTRIBUINTE:

JC CAPUTTO VEÍCULOS ME

AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 440-PIRACICABA/SP

CEP 13.417-370 - CNPJ 19.626.481/0001-73 - CPD: 630644.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 56/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 30904/2019 e de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 25/03/2020: Notificação de Lançamento No. 72060 (fls. 11ª16); Auto de Infração Nº 74061 (fls. 17ª20).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de março de 2020.

CONTRIBUINTE:

THIAGO VANDERLEI TONIN ME

END.: AVENIDA RAPOSO TAVARES, 460 – PAULICEIA – PIRACICABA/SP

CEP: 13.401-542 CPD: 613290 - CNPJ: 09.528.694/0001-09

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 57/2020.

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Março de 2020

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
89692/2011	WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135217/2011	SYLVIO RAMIRO SALLES FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141228/2018	ALEXANDRE TEIXEIRA MENDONÇA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2020

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
ANÁ LUCIA CORTE COELHO COLPAS	197.001/2019
CARDOSO & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS	196.885/2019
CASA ROBLE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	197.003/2019
MM SOLUÇÕES PIRACICABA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA	197.016/2019
SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE S/E LTDA	118.020/2019
TAIANE CRISTINA DA SILVA	197.092/2019
TONNY GESSO E PINTURAS LTDA	197.101/2019
VEVE I PARTICIPAÇÕES S.A	196.732/2019
WILLIAM GARCIA NOGUEIRA	183.322/2019
WILLIAM GARCIA NOGUEIRA	192.477/2019
FERNANDA DE MATOS NUNES	186967/2019 e 186969/2019
JOAO PAULO SOTO VEIGA	189754/2019
LEIA FRANCILENE DE SOUZA	186985/2019
MARCOS VINICIUS ANASTACIO	180422/2019
MELISSA FRANZOZO BERTINATTO	158714/2019
NORMA LOPES FIGUEIRO	186905/2019
RENAN PENEDO	186955/2019
RONALDO MONTEIRO PIRES	187073/2019
SILVIA MARIA MORALES PEREIRA	187922/2019 e 187925/2019
VANESSA KARLA DO NASCIMENTO SOAVE	163802/2019 E 163804/2019
WILSON RAMOS DE OLIVEIRA	186980/2019
ADAILSON DE OLIVEIRA SANTOS - ME	197079/2019
AGRIPOINT CONSULTORIA LTDA	197021/2019
CDB PARTICIPAÇÕES LTDA	196999/2019
DIB ADM., PARTIC. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	198955/2019
FELLIPE EVERALDO GUIDOLIN DE LIMA	197059/2019
INDSAT LTDA EPP	197096/2019
JULIANA BETTINI MELOTTI	197760/2019
MLM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	196998/2019
MS TECNOPON EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA	196996/2019
MARCELO GUIRADO TIVERON	197945/2019
RODRIGO CESAR BONIFACIO	197005/2019
SAIPH SERV. DE DESENV. DE SOFTWARE E CIRC. ELETR. LTDA	197711/2019
TONINHOS-COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA - ME	196695/2019

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
ANDRE LUIZ SANTOS CARVALHO	198.284/2019
FERNANDA DE MORAES NUNES	197.923/2019
FERNANDA DE MORAES NUNES	197.925/2019
SOMMA MAIS COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA	199.265/2019
SOMMA MAIS COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA	199.267/2019
ALESSANDRO MALOSSO	200.199/2019
ETIADNE G. BARBOSA CELULARES ME	196.129/2019
MAURO RONTANI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	772/2020
ALEXANDRE BELANGA	187363/2019 e 187364/2019
CARLA RAITER PAES	162469/2019
CESAR CRISTIANO SILVEIRA LEITE	195280/2019
DANILA BEATRIZ MAGALHAES DE ARAUJO	169747/2019
DINAIR CLEMENTE GOMES	195441/2019
GISELE MANIERO	182625/2019
LOURDES RODRIGUES DE SOUZA	195335/2019
LUCIANO FIRMINO DA SILVA	190938/2019 e 190945/2019
MARCELA APARECIDA CLARO	195313/2019
MAURILIO BARBOSA DE OLIVEIRA	157844/2019, 157845/2019, 175306/2019 E 175311/2019
ALEXANDRE MARTIM BEGIATO ME	280-81-82/2020
EDSON CARLOS MOREIRA DA SILVA	199887/2019
F.X. DA SILVA & CIA LTDA ME	199712/2019
JÉSSICA FERNANDA SANTOS GIMENES	198801/2016
P2ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA - ME	199753/2019

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
DELMA LUCIA ALCARDE DE CAMPOS PIRACICABA ME	1183/1992
JOSE LIMA DA SILVA	31098/2002
VALDIR ANTONIO FURLAN	22067/2004
ARMANDO ALEXANDRE DOS SANTOS	53788/2006
M.G.G. DA SILVA LANCHONETE	43282/2017
MARLENE DE FATIMA GADOTTI	16750/2011
SONIA REGINA SANCHEZ MAROÇO	14205/2019
RAUL MARQUES	11668/2017
JOSE MARIA REQUIA ME	23488/1997
LILIAN AZEVEDO TEIXEIRA	12232/1994
MARCIA VICENTE DE JESUS	96732/2016
G. DE MATTOS MARCONDES CALÇADOS ME	54918/2007
JESSICA DA SILVA ROCHA	53040/2018
STOCCO & CAZON COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	13732/2008
COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO CARPINTEIRO SÃO JOSE LTDA	150237/2013
CANTINA SABOR CASEIRO	23193/2018
MARIA SILVANA LIBARDI DO AMARAL	8069/1985
VIRGINIA PIEDADE NOVENBRE	133219/2019
FRANCISCA REGINA DE MORAIS DORNELAS	189200/2017
GILVANIA GONÇALVES RODRIGUES	44458/2012
JOSE HENRIQUE DA COSTA	132278/2017
LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	49004/2016
ROSANGELA MARIA GEMENTE BENETTON	5840/1987
MW SUPERMERCADO LTDA	100048/2016
DORIVAL SCARASSATI ME	59967/2010
PEDRO OMETTO FRANCO	64002/2018
FRANCISCO RODRIGUES	9110/2008
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA ALVES	55372/2016
KELLEN LUCILA DOS SANTOS	178860/2019
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	149031/2011
GENIVALDO SANTOS CORDEIRO- ME	126667/2009
RBB COMÉRCIO DE CONCHÕES LTDA	174742/2018
FRANCISCA DE SIQUEIRA FURTADO ME	14464/1998
NEUSA DECHEN DE OLIVEIRA E SILVA	12112/1980
JUDITE ALVES RUY ME	98459/2011
VAGNER ANGELO NAZINI JUNIOR	24973/2005
PENACHIONI & PENACHIONI LTDA	16283/2003
TONINHOS -COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME	67321/2008
KG FINANCE SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA	101814/2015
IENO- GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	30493/2016
CUYDA – ADMINISTRADORA DE BENS -EIRELI	177708/2017
ALTO DA COLINA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	6169/2018
KMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	193500/2019
ANDERLANY PEREIRA BLANCO	109322/2019
DHREA LUCIANE TEIXEIRA MENDES ONO	3624/1995
CERÂMICA SETTEN LTDA	6317/1981
CAROLINE SERON	90823/2019
PATRICIA APARECIDA FERREIRA	13145/2019
CLEUSA MARIA ANTONIO	111940/2019
MEGA TENIS CALÇADOS EIRELI	34696/2011
DC MENOCELLI	39073/2015
LOURENÇO PIRACICABA ALIMENTOS EIRELI	31369/2014

## EXPEDIENTE DO DIA 06/01/2020

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
G.B. DE VASCONCELOS ORG. DE FEIRAS - ME	182360/2019
ELVIO ALEXANDRE CAMOLESI	173094/2019
ASSOC. ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE	145813/2019
PEDRO MARQUES CORREA NETO	179782/2019
MARTINI – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	190372/2019
LUIZ FERNANDO BABONI	170115/2019
JCS BOOKSTORE IN MALL LTDA	169412/2019
VITOR TOZZI	189278/2019
RAFAEL PIMPINATO PERES RAMOS	170795/2019
REINALDO JOSÉ POUSA	169762/2019
TOY COMPANY DIVERSÕES EIRELI - EPP	144925/2019
AFC DA SILVA	171640/2019

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

Indeferido:

NOME	PROTOCOLO
FELIPE MATHEUS PONGITORE PESSOA	146671/2019

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
FLAVIA APARECIDA PEDRO	1.465/2020
LUIZ CARLOS SANCHEZ TEJEDA ME	1.161/2020
MDL SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA	1.492/2020
NATHALIA PAULA FURLAN E OLIVEIRA BRAGA	193.095/2019





### EXPEDIENTE DO DIA 07/01/2020

#### AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME.....	PROTOCOLO
APEOESP-SIND.PROF. ENS.OF. DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	80882/2019
ASSOC. DE SANTA OLIMPIA.....	112338/2019
ASSOC. FILANTRÓPICA Ú MIÓ DU BOI.....	130372/2019
ROLDENS PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.....	144927/2019
ASSOC. FORN. DE CANA DE PIRACICABA.....	148017/2019
EDERSON RICARDO SANCHES.....	153616/2019
ECULT - EDUC. ARTE E CULTURA LTDA.....	160236/2019
ANTONIO GIOVANI TREVISAN.....	160877/2019
MARTINI - COM. DE VEÍCULOS LTDA.....	165311/2019
L.L. COM. DE COLCHÕES LTDA - ME.....	165415/2019
FELIPE MATHEUS PONGITORE PESSOA.....	165594/2019
LUIZ FELIPE DELICIO.....	168148/2019
GABRIEL PENEDO MARIANO.....	170867/2019
ESPAÇO CATAVENTO EVENTOS SOCIAIS EIRELI - EPP.....	171562/2019
JOSE LUIS TEODORO.....	172582/2019
MARTINI - COM. DE VEÍCULOS LTDA.....	179788/2019
ASSOC. FILANTRÓPICA Ú MIÓ DU BOI.....	180664/2019
EDERSON RICARDO SANCHES.....	180666/2019

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
DANIEL GONZALES.....	144777/2019
DANIEL GONZALES.....	144778/2019
DANIEL GONZALES.....	182287/2019
ROSANA DA SILVA BUENO.....	199716/2019

### EXPEDIENTE DO DIA 08/01/2020

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
TOMÉ E FERREIRA FESTAS E EVENTOS LTDA - ME.....	3126/2020

#### ALTERAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:

NOME.....	PROTOCOLO
DELMA LUCIA ALCARDE DE CAMPOS.....	1183/1992

#### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

NOME.....	PROTOCOLO
DECOLI - DESENV. COLABORAÇÃO, E INOVAÇÃO LTDA ME.....	17264/2004
R.J.T. TRANSPORTADORA EIRELI EPP.....	4516/1996
GBT ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS LTDA.....	113597/2016
MINERPAV MINERADORA LTDA.....	22129/1995
SERVIÇO MÉDICO E PSICOTÉCNICO ZAMBELO S/C LTDA.....	6426/1999
FEDRIZZE & FEDRIZZE LTDA ME.....	1803/2001
TRANSPORTADORA & LOGÍSTICA EXPRESSO BRASÍLIA LTDA ME.....	110777/2011
SERGIO ADIB TUCUNDUVA ME.....	128895/2010
GK MAKEUP EIRELI ME.....	126822/2016
JUREMA GRACE BIANCHI LANCHONETE ME.....	54115/2017
IMPRIMA REPRODUÇÃO GRÁFICA LTDA ME.....	14082/1995
E C R CARDOZO DA SILVA ME.....	9827/1996
GABRIEL SIDNEI DA SILVA.....	13687/1995
RAMALHO E RAMALHO S/S LTDA ME.....	23011/2002

### EXPEDIENTE DO DIA 09/01/2020

#### AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME.....	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
HEMILLY MACIEL SAMPAIO EIRELI.....	900000	651825
PINHEIRO ACES. P/ CELULAR E TABLETS LTDA - EPP.....	37217	629938
DAVENSKI ART. ESPORTIVOS LTDA - EPP.....	37225	627097
EDINA MARIA DA SILVA JUNHO - ME.....	38197	562980
ZUILA KARLA DANTAS DA COSTA.....	38199	94077153
WILLIAN LINS ALVES DA SILVA.....	38200	94077368

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
JULIANA CRISTINA MIRANDA DE PADUA.....	2.704/2020
LETICIA APARECIDA DO AMARAL.....	2.691/2020
LETICIA APARECIDA DO AMARAL.....	2.692/2020
LUZ CATHERINE DOMICO VALDERRAMA.....	3.176/2020
MOTA LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EIRELI.....	171.037/2019
NOVA AMERICA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.....	2.701/2020
V. SANTOS DE SOUSA.....	3.042/2020
V. SANTOS DE SOUSA.....	3.043/2020
ANDRE LUIS MARTINS.....	195108/2019, 195112/2019 E 195113/2019
CIBELE CAROLINA MANTUAN.....	188128/2019
ELISEU GIACOMINI.....	175542/2019
ELIZEU MOREIRA DA SILVA.....	196003/2019
GLAUCIELI LOURENÇO DOS SANTOS.....	196022/2019
JOELMA DOS SANTOS SOUZA BERALDO.....	197635/2019
LETICIA FERREIRA MAGNIN.....	192737/2019 e 192738/2019
RICHARD DOUGLAS LIMA DOS SANTOS.....	193905/2019
SIDNEY ANTONIO SARTORI.....	185801/2019
TAIS CRISTINE DE LIMA CAMARGO.....	190075/2019
TIAGO DE SOUSA ARAUJO.....	190115/2019
COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS MELO EIRELI - EPP.....	4178/2020
DAIANE CRISTINE ZAMBETTA DUARTE.....	3564/2020
EDNA BALBINO NUNES DE OLIVEIRA.....	3978/2020
INOXRIO TUBOS E CONEXÕES EIRELI.....	3444/2020
MATHEUS DE FREITAS SOUZA DE SANTANA.....	2697/2020
PANETERIA TUTTI FRATELLI EIRELI.....	3449/2020
RBVARGAS COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.....	163992/2019
SIM PLANOS DE BENEFÍCIOS FAMILIAR LTDA.....	3631/2020
VICTOR DE SOUZA ALBUQUERQUE.....	3716/2020

### EXPEDIENTE DO DIA 10/01/2020

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
ALBACOM COM. E SERVIÇOS AGROINDUSTRIAS LTDA.....	3.701/2020
ANGELI BEZERRA DA SILVA.....	180.238/2019
ANGELI BEZERRA DA SILVA.....	180.239/2019
CAMILA TEIXEIRA DA CRUZ TONIN.....	4.141/2020
CARVALHO ASSES. E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL LTDA.....	3.858/2020
DOUGLAS GARCIA DOS SANTOS EIRELI.....	3.778/2020

DOUGLAS GARCIA DOS SANTOS EIRELI.....	3.779/2020
FLAVIO FARIA PERINA.....	196.249/2019
FLAVIO FARIA PERINA.....	3.987/2020
DENILSON DA SILVA SANTOS.....	4993/2020
JERVESON MARIM.....	4049/2020 e 4051/2020
ADRIANA FLAVIA SECAMILE VIEIRA.....	4999/2020
DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA.....	4988/2020
ANTON IO CARLOS LONGO.....	5185/2020
ARGEMIRO VITTI NETTO.....	4901/2020

### EXPEDIENTE DO DIA 11/01/2020

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
GLOBAL DECORAÇÕES E ACABAMENTOS EM GESSO LTDA.....	195.510/2019
ILHA DE MALTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.....	3.972/2020
LUIZ RICARDO RODRIGUES LEOPOLDINO.....	3.575/2020
RENATA RODRIGUES MACEDO.....	4.155/2020
SONIC SOLUÇÕES FINAN. EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA.....	3.705/2020
TYCKET COMERC. DE INGRESSOS E CONTROLE DE ACESSO LTDA.....	3.491/2020
YSIS OTIAI.....	3.817/2020
YSIS OTIAI.....	3.822/2020
AGLAIS APARECIDA BEZERRA DA SILVA.....	4030/2020
CLOVIS FELIPETE.....	4028/2020
NAILTON SILVA CAMPOS.....	4020/2020
MARISA DE FATIMA ERCOLIN DE CAMPOS.....	4018/2020

### EXPEDIENTE DO DIA 13/01/2020

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
ANA PAULA SGARBIERO PISSOLITO.....	6.055/2020
ARMANDO KIM.....	135.295/2019
ARMANDO KIM.....	172.614/2019
ARMANDO KIM.....	172.615/2019
DS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA.....	5.657/2020
ALINE BOLANI DOS REIS.....	4701/2020
GABRIEL WILLIAM DIOGO MARTINS.....	4965/2020 e 4966/2020
A.B.C.C. SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.....	195256/2019
CEM CENTRO DE EXCELENCIA MINISTERIAL E TREINAMENTOS LTDA.....	5040/2020
COGNIR TECNOLOGIA E CIENCIA DE DADOS LTDA ME.....	5043/2020
L L DA SILVA.....	18789/2017 e 5141/2020
BAIXINHO TOMATEIRO - COM. TOMATES E LEGUMES LTDA.....	4342/2020
BERNARDO DIAS AGUIAR JUNIOR.....	4936/2020
C JORGE - REFORMA E MANUTENÇÃO DE AUTOMOTIVOS LTDA.....	5328/2020
COMERCIAL BOM JESUS FITAS ADES. E LIXAS IND. EIRELI.....	5113/2020
GUILHERME GROppo CODO SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.....	5991/2020
IMOBILIÁRIA MARFIM LTDA.....	5046/2020
MJC ASSESSORIA PARA CONDOMÍNIO LTDA.....	5044-45/2020
RENATA HASELBAUER MIRANDOLA ORSINI.....	4457/2020
TANIA FIGUEIREDO PACCA PERTICARRARI ME.....	5167/2020

### EXPEDIENTE DO DIA 14/01/2020

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
MARIA APARECIDA NOGUEIRA SERIGATTO BRAGHETTA.....	5.975/2020
O OMETTO FRANCO.....	5.992/2020
RAFAEL MIRANDA RESTAURANTE EIRELI.....	5.320/2020
YOHANA CUNHA DE MELLO.....	5.393/2020
A C TOCHETIN ME.....	7.170/2020
FATIMA CRISTINA VILALTA.....	6.977/2020
LUCIA MUNHOZ DE OLIVEIRA RODE ME.....	189368/2019
MCE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.....	5152/2020
P M DE CAMPOS.....	18773/2017 e 5148/2020
SAMIRA SILVA SOARES.....	5112/2020
JULIA MADEIRA.....	5104/2020, 5106/2020, 5107/2020, 8342/2020 E 8344/2020
AÇOUGUE JUPIÁ LTDA ME.....	6038/2020
DRI CONFORT SHOES COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.....	5602/2020
ESCOLINHA DE FUTEBOL BOM DE BOLA LTDA - EPP.....	5348/2020
GHG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.....	6105/2020
IMPEL - CONSTR., COM. E INSTAL. DE PARA RAIOS EIRELI - EPP.....	5369/2020
INSTITUTO CARDIOVASCULAR DE PIRACICABA LTDA.....	5757/2020
LUIZ RICARDO TEGON DE OLIVEIRA.....	5980/2020
MIX COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI ME.....	5801/2020
OCALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	5644/2020

### EXPEDIENTE DO DIA 15/01/2020

#### INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
J.R. ERLER ESTUDOS GEOLOGICOS.....	149.687/2019
PIRAKITS COMERCIO DE VEDAÇÕES LTDA.....	7.167/2020
SANSÃO MENDES DE SOUZA.....	6.324/2020
SINVAL TEIXEIRA DE SOUZA.....	6.362/2020
FERNANDO HENRIQUE BORTOLETTO.....	8.002/2020
ANDREA DE ALMEIDA SALES FRANCO.....	7.362/2020
COOP. DE CRÉD., POUP. E INVEST. UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP.....	200.119/2019
ELIZA DA CRUZ SCARPARI.....	8.257/2020
FERNANDO ALEXSANDRE ELEUTERIO.....	8.108/2020
G & S PIRACICABA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.....	8.249/2020
G & S CROMO DURO LTDA.....	8.252/2020
DANIEL LOVADINO CROCOMO.....	5270/2020 e 8395/2020
ADRIANA CARLA COQUE.....	196061/2019
CLAUDIA REGINA DELFIM PERSICANO.....	189323/2019, 3665/2020, 3672/2020, 3675/2020 E 189326/2019
CRISTIANO BAZANELLI.....	189519/2019 e 189523/2019
DOUGLAS MONTONI PEREIRA.....	166407/2019 e 166409/2019
RAFAEL RIBEIRO.....	187667/2019
ARBORIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	7020/2020
CASA DE CARNES PATRIARCA SALTINHO LTDA ME.....	6875/2020
DECORA PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI.....	6717/2020
ETICA-SL - SERV. COBRANÇAS E ADMINISTRATIVOS LTDA ME.....	7006/2020
KS PASSOS GESTÃO AGRON. E TREIN. EMPRESARIAIS LTDA ME.....	6347/2020
LEIDINALVA ALMEIDA FRAZÃO ME.....	7102/2020
MISTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.....	6719/2020
STUDIO FITLIFE TREINAMENTO FUNCIONAL EIRELI.....	79562/2020



## EXPEDIENTE DO DIA 16/01/2020

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
LUCIANA MOREIRA M. VIEIRA SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	9901/2020
GLAUCIA REGINA ANTI	8.207/2020
HG COM. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	3.508/2020
ISRAEL MARTINS DOS SANTOS	8.103/2020
J A K MARIANO ME	18.782/2017
J A K MARIANO ME	8.195/2020
J C PRATES JUNIOR VENDAS DE CONSORCIOS	7.424/2020
JULIA DIAS NICOLETTI	7.930/2020
JULIA DIAS NICOLETTI	7.932/2020
RESIDENCIAL TOP LIFE	4.486/2020
INFINITE HOME IMP., EXP. E DISTR. DE MERC. EM GERAL LTDA	7.747/2020
PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	2806/2020
CAMILA ALMEIDA DO AMARAL KRUIZICH	176268/2019
ALVES & SIMÃO VISTORIAS VEICULARES LTDA ME	7693/2020
AVIX PRODUTOS GRÁFICOS LTDA	8083/2020
FREE-ACOUSTICS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	7527/2020
JP RENTAL COM. E SERV. DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA ME	8010/2020
PIRAFUSOS FERRAM. E ACES. PARA INDÚSTRIA EIRELI	8084/2020
SOLUMAQ LOCAÇÃO E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA.EPP	8075/2020
STIGMETAL INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	8090/2020

## EXPEDIENTE DO DIA 16/01/2020

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
LUCIANA MOREIRA M. VIEIRA SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	9901/2020
GLAUCIA REGINA ANTI	8.207/2020
HG COM. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	3.508/2020
ISRAEL MARTINS DOS SANTOS	8.103/2020
J A K MARIANO ME	18.782/2017
J A K MARIANO ME	8.195/2020
J C PRATES JUNIOR VENDAS DE CONSORCIOS	7.424/2020
JULIA DIAS NICOLETTI	7.930/2020
JULIA DIAS NICOLETTI	7.932/2020
RESIDENCIAL TOP LIFE	4.486/2020
INFINITE HOME IMP., EXP. E DISTR. DE MERC. EM GERAL LTDA	7.747/2020
PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	2806/2020
CAMILA ALMEIDA DO AMARAL KRUIZICH	176268/2019
ALVES & SIMÃO VISTORIAS VEICULARES LTDA ME	7693/2020
AVIX PRODUTOS GRÁFICOS LTDA	8083/2020
FREE-ACOUSTICS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	7527/2020
JP RENTAL COM. E SERV. DE EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA ME	8010/2020
PIRAFUSOS FERRAM. E ACES. PARA INDÚSTRIA EIRELI	8084/2020
SOLUMAQ LOCAÇÃO E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA.EPP	8075/2020
STIGMETAL INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	8090/2020

## EXPEDIENTE DO DIA 17/01/2020

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
JULIO CESAR NUNES	7.417/2020
KLEBER MICHEL CUNHA	8.094/2020
LUIZ ALBERTO NOVELLO VILHENA EPP	7.803/2020
M.A. COMERCIO DE PLÁSTICOS E BORRACHAS LTDA EPP	7.762/2020
YARA HUELVA SILVEIRA	127.649/2019
YARA HUELVA SILVEIRA	7.998/2020
WELISON PELON ME	7.455/2020
CHALTON ROMEU DA SILVA	8811/2020
ALEX MARTINS BASTOS	9424/2020
ALEXANDRE DA SILVA ALVES	8737/2020 e 8736/2020
ANDREIA CRISTINA CARMELO	9534/2020 e 9535/2020
LASARO GERALDO FERNANDES	9453/2020
CLAUDIA ARAUJO DE LIMA MORAIS	9417/2020
CARLOS RICIERI MOI ME	8655/2020
CLEITON DOMINGOS DA SILVA	10207/2020
COLOMO & BISPO COMÉRCIO DE SORVETES LTDA - ME	9331/2020
FAVACORRER COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	8848/2020
FERNANDO CARLOS KRUPPA EPP	9895/2020
LUCIANO TEIXEIRA	9261/2020
MFVS SERV. DE APOIO ADM. E FINANCEIROS EIRELI - ME	9443-44/2020
M.G. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	9315/2020
MARCELO HENRIQUE DE PAULA	9356/2020
MELLEGA & MELLEGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	9327/2020
PONTUAL USINAGEM LTDA -ME	9143/2020
SOLANGE MARIA ROZINELLI MESQUIRI ME	8835/2020

## EXPEDIENTE DO DIA 18/01/2020

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CERVEJARIA ARTESANAL AUDAX LTDA	8668/2020
DENISE CRISLEN PEDRICCI CAMARGO ME	8473/2020
DIEGO GONÇALVES DE OLIVEIRA ENGENHARIA ME	9458/2020
V.C.S. ROCHA CONSTRUTORA EIRELI EPP	9035/2020

## EXPEDIENTE DO DIA 20/01/2020

## AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
MARTINI – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	5538/2020

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ADOLFO CARLOS MARDEGAM	10.231/2020
ANGELA TRIMER DE OLIVEIRA	9.952/2020
ANGELINA FERREIRA	9.738/2020
ASSOCIAÇÃO VIBE	9.924/2020
CONJUNTO RESIDENCIAL MARIO CARRARO SPE LTDA	10.035/2020
AVERSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9748/2020
BARBARO HAMBURGUERIA LTDA ME	9713/2020
CELSO DE ALMEIDA MENDONÇA JUNIOR	9876-78/2020
DIPEPI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PIRACICABANA LTDA EPP	10198/2020
ELISETE RASERA BRAGATO - ME	9637/2020

## EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2020

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ELIAS DONEGA	9.728/2020
FABIO JOSE RUIZ ROSARIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	9.758/2020
GABRIEL TRANQUILIN	9.697/2020
GILBERTO MESSIAS	9.889/2020
MANOEL GOMES TROIA JUNIOR	9.703/2020
MARIANGELA CASSANO BONAMIN COMERCIO DE VIDEO GAMES LTDA	9.853/2020
NAGELA D. ALTRAN ACADEMIA	149.129/2019
PANPIATTO MARMITARIA E REFEIÇÕES FIT LTDA ME	10.202/2020
PRISCILA APARECIDA MARTINIANO	9.843/2020
PRISCILA APARECIDA MARTINIANO	9.844/2020
PRISCILA APARECIDA MARTINIANO	9.845/2020
PRISCILA APARECIDA MARTINIANO	9.846/2020
RENATA DE OLIVEIRA RIGHETO VITTI	9.881/2020
TATIANE BAETA SILVA DE SOUZA	10.024/2020
TATIANE BAETA SILVA DE SOUZA	10.025/2020
TATIANE BAETA SILVA DE SOUZA	10.026/2020
VILA MARTINA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	10.041/2020
FABIANA VILLANOVA	10727/2020
SOLANGE ALVES DE GOES	10560/2020 E 10562/2020
CLAUDIA PIZELI DE CASTILHO	3837/2020 e 11627/2020
BOTOCLINIC PIRACICABA ESTETICA EIRELI	10669/2020
CONNECT CONSULTORIA E GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI	10790/2020 e 10792/2020
CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	11884/2020
F. NALESSO - ME	10218/2020
GISMAPS SISTEMAS LTDA	9724/2020
LR LOGISTICA REVERSA COM. E RECIC. DE PLÁSTICO LTDA ME	8794/2020
LOTERICA PORTAL DA SORTE DE PIRACICABA LTDA ME	9714/2020
MAPIS CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA ME	11593/2020
MULT-ELLOS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	10086/2020
PATRICIA PIMENTEL RIGHETO	9886/2020
PRIMUS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME	9685/2020
SAINT LOUIS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	9462/2020
UNIDOS DO AÇO ARMAÇÕES E FERRAGENS P/ CONSTR. LTDA ME	10199/2020
WORKING TITLE COMERCIAL LTDA - ME	9719-22/2020

## EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2020

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
DANILO APARECIDO PINTO DA SILVA	12609/2020
ANDRE RICARDO MACHI	11.873/2020
DONIZETI ANTONIO DOIMO	5.407/2020
DONIZETI ANTONIO DOIMO	11.220/2020
ECB BRUMER SERVIÇOS GERAIS	11.617/2020
JUSSARA DE FATIMA APARECIDA SEGANTIN	7.554/2020
JUSSARA DE FATIMA APARECIDA SEGANTIN	7.556/2020
JUSSARA DE FATIMA APARECIDA SEGANTIN	7.557/2020
MARIA DE LOURDES FURLAN ABOUDE	11.468/2020
J.C.S.C. JUNIOR – DISTR. DE CERVEJAS E INSUMOS CERVEJEIROS LTDA	10883/2020
PROJET TOPOGRAFIA E INFRAESTRUTURA LTDA ME	10482/2020
R C COLASANTE TRADUÇÕES E IDIOMAS	10559/2020
AMANDA CAROLINE PAES VIEIRA	8017/2020 e 10565/2020
AGUIRRA E LIBARDI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	10650/2020
ANDIMA STUCK PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	10585/2020
CASSANI COMERCIO DE EPI LTDA	10398/2020
DELBOR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI	10647/2020
FELIPE JUNIOR DE LIMA	10625/2020
FEFRAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME	12661/2020
L-H RIBEIRO MOTORS EIRELI	10551/2020
LIRIAM YUKIE YAMAMOTO CHRISTOFOLETTI	10900/2020

## EXPEDIENTE DO DIA 23/01/2020

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
PIRALUB LUBRIFICANTES - EIRELI	13453/2020
MENDES & SCHIAVANTO PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	11429/2020
UZIAS DE CAMPOS PEREIRA	186.142/2019
UZIAS DE CAMPOS PEREIRA	186.144/2019
YAGO LION AROS ZEBALLOS	3.014/2020
YAGO LION AROS ZEBALLOS	11.828/2020
WILSON DOURADO SOUZA	12.669/2020
ALEX HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	12242/2020
RUBENS C.V.Z. JUNIOR	9770/2020
BREHNZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	6716/2020
JOSÉ JADIR DE CAMPOS	13196/2020
LUCAS DE LIRA	10608/2020
M P MASTER COM. DE EQUIP. PROTEÇÃO INDIV. LTDA - ME	10400/2020
SERVACCHI TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	10374/2020
UNIO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME	10582/2020

## EXPEDIENTE DO DIA 24/01/2020

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ALESSANDRA CRISTINA DECHEN RIBEIRO DOS SANTOS	13.112/2020
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RAMOS	13.427/2020
BRUNA FERNANDES DE SOUZA ME	13.038/2020
CARLA DOS SANTOS	12.968/2020
JL2R SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	4.394/2020
CASSONI SORVETERIA LTDA	13.313/2020
GUARDIÃ DAS AGUAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S.A.	13.358/2020
H J CERVEJARIA LTDA ME	13.326/2020
LUIS AUGUSTO BOMFILHO GONZAGA DE OLIVEIRA	12649/2020
IRIS DINAH DE OLIVEIRA GARCIA	12654/2020
JULIANA MARUNO HIRANO	10379/2020
AGATHA CHRISTIE DA SILVA SANTOS	8191/2020
AUG. E RESPEITÁVEL LOJA SIMB. DR. WALTER PINTO Nº 251	10052-54-55-56-57-58/2020
HELDER GLAITON DE SOUZA	11477/2020
JEAN MARCEL MOREIRA	11376/2020
JÚLIA LORENZATTO BRAZIL ME	11740/2020
MACFARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	11335/2020
NICOBEN ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMOVEIS EIRELI	11738/2020
PINTALUBA IMP. E COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	11440/2020





## EXPEDIENTE DO DIA 25/01/2020

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
JOSÉ STUCKI JUNIOR	13.424/2020
MARIA APARECIDA LUNARDI	13.373/2020
MARIA APARECIDA LUNARDI	13.374/2020
PORTO AMARILLO BARBEARIA EIRELI	13.246/2020
RM COMPONENTES HIDRAULICOS EIRELI	13.474/2020
RICIERI SEABRA	13.501/2020
ROGERIO GOMES DOMINGUES	144.549/2019
ROGERIO GOMES DOMINGUES	13.088/2020
TATIANE DIAS DE ALMEIDA	6.043/2020
WAGNER DONATO DE SOUZA BAR E RESTAURANTE	12.988/2020
CARLOS ALBERTO FABREGAT JUNIOR	2471/2020 E 2472/2020
BIANCA ALBUQUERQUE SOARES DE ALMEIDA ROSSI	196346/2019
DEISE ELLEN MARTINS CAVAGIS	7916/2020, 7918/2020, 7922/2020 E 7924/2020
EDINEI LAERTE SIMAO	8124/2020 e 8127/2020
GERALDO DE FRANCA LUNGUINHO	179330/2019
MARCELO FERNANDO MAZZERO	177741/2019

## EXPEDIENTE DO DIA 27/01/2020

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
J.G. ZAIA & CIA. LTDA - ME	33246	214693
PAULO CESAR PORTO	33247	633868
WILLIAN LINS ALVES DA SILVA	38149	94077368
JERONIMO DE PAULA FERRAZ	38198	--
JUAN VASQUES LANCHES E REFEIÇÕES - ME	900001	634962
NILDA MASCARENHAS NOBRE FELIX DE ARAUJO - ME	900002	602657
HENRIQUE CORREA DE LIMA JUNIOR - ME	900003	617894
PIRA MUNCK LOCAÇÕES EIRELI - ME	900005	630464
TANIA MARIA DE CAMPOS SILVA	900006	637745
THIAGO MARTINS DE SOUZA LINGERIE	900007	635218
ACESSO LOG TRANSPORTE LTDA	900008	616401
R.A. COURY AGRÍCOLA PARTICIPAÇÕES LTDA	900009	411050
ROTA 19 LTDA - ME	900010	641107
SEBÃO MALL - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	900011	405334
GIOVANI ANTONIO FORMAGIO	900012	--
OLP PINHEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME	900013	638763
ROSELI APARECIDA VICTORIO FERRARI - ME	900014	605167
MICHEL R. CAMPOS ESPORTES - ME	900015	613288
ADRIANA MARIA DE FAVARI SATURNO - ME	900016	617226
ANDRE CALDAS STENICO FERREIRA - ME	900017	627419
TED RECARGAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME	900018	618849

## AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA:

NOME	PROTOCOLO
IVAN RODRIGUES DA SILVA	196272/2019
GUSTAVO ZAIA ZAMBON	190647/2019
JOSE AMILTON FRANÇA PEREIRA JUNIOR - ME	2533/2020
YASMIN SILVIA RIBEIRO	13899/2020
LUIS FERNANDO BABONI	12260/2020

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CONFECÇÕES CAPRICO LTDA	14.037/2020
EXPRESSLIGAS COM., IMP. E EXP. DE LIGAS METALICAS EIRELI	13.807/2020
PAULO MARCOS APARECIDO SILVEIRA	14.214/2020
RAFAEL GONZAGA DE MACEDO	13.976/2020
ASSOCIAÇÃO NACIONAL GESTORA DE COBRANÇA E CREDITO	196.286/2019
ASSOCIAÇÃO NACIONAL GESTORA DE COBRANÇA E CREDITO	196.289/2019
ASSOCIAÇÃO NACIONAL GESTORA DE COBRANÇA E CREDITO	196.290/2019
ASSOCIAÇÃO NACIONAL GESTORA DE COBRANÇA E CREDITO	196.291/2019
M A DE MACEDO HORTA TRANSPORTES	15.017/2020
EDSON ROQUE PEDROSO	10235/2020
FRANCISCO SARCEDO	10236/2020
WASHINGTON BENICIO FERREIRA DE SOBRAL	10237/2020
SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA	10239/2020
HERICA CRISTINA PINHEIRO ALVES	8335/2020 e 8343/2020
AMPLIFOOD - RESTAURANTE E CONSULTORIA LTDA	12350/2020
LUCIANO GUIDOTTI NETO	12593/2020
MARCOS HENRIQUE LIMA JÚNIOR	13704/2020
MONT LOC - MONT. E LOC. DE EQUIP. P/ CONSTR. CIVIL LTDA	12508/2020
PORCAPIVACA CHOPERIA EIRELI	12220/2020
SHIZEN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12140/2020
ULISSES JACY FILHO	141732/2016

## EXPEDIENTE DO DIA 28/01/2020

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
JUNQUEIRA NEGRETTI ADVOGADOS	14.611/2020
LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA	14.988/2020
RENAFRER COMERCIO DE SUCATAS LTDA	14.827/2020
ROSEANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	14.887/2020
T & S TELECOM SERVICE LTDA	14.836/2020
TERRITORIO COBRANÇAS E RECEBIMENTOS LTDA	14.971/2020
ZULEIKA E ROSEMARY DOCES LTDA	14.830/2020
ARTUR APARECIDO GAMST	14122/2020
GUILHERME PINHEIRO MARIA	14110/2020
JADIELMA DE MATOS REGO SANT ANA	14086/2020
LUIS HENRIQUE BRUZANTIN DE SOUZA	14095/2020
ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA	13790/2020
HYUNDAI AUTOEVER BRASIL TECNOL.DA INFORMAÇÃO LTDA	14058/2020
M.L. AUGUSTO REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI	15772/2020
M P W LAVANDERIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13727/2020
MARINA SALVADOR PEREZ SCHIAVON	13973-74/2020
RANGEL & PINILHA PIZZAS LTDA	13310/2020
ROGERIO CAMARGO CYRIACO	13329/2020
WANDERLEI ANTONIO ZAMPAULO	13418/2020

## CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
BRUNO F. GONZALES REFEIÇÕES EIRELI	7538/2020
CARLOS EDUARDO LOPES BARBOSA	4946/2020
CASSIA TAMIRIS CASTRO DA SILVEIRA	8494/2020
CYDA MARIA ALBUQUERQUE REINAUX	6622/2020

EDER CUNHA DE SOUZA	80169/2020
JEOVAN ALVES DE OLIVEIRA	181776/2019
HENRIQUE CORREA DE LIMA JUNIOR - ME	38717/2010
JUAN VASQUES LANCHES E REFEIÇÕES ME	64438/2015
LAURO SERGIO CARVALHO FONSECA SILVA	1209/2020
LEANDRO GODOY FERREIRA	6339/2020
M L DERMOCOSMÉTICOS LTDA EPP	199589/2019
MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	196283/2019
MARIA EUGENIA FERREIA	30040/2018
MARIA NAZARÉ AMSTALDEN ME	4949/2020
MARILIA FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA	196215/2019
MARINEIDE MAGRINO PEREIRA GOMES ME	196140/2019
NILSON CORREA DOS SANTOS ME	182090/2019
ONTOP CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	1800/2020
R & E COMÉRCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA ME	7163/2020
SILVIA HELENA FERRERO	7950/2020
TANIA MARIA DE CAMPOS SILVA	208594/2015
THIAGO MARTINS DE SOUZA LINGERIE	75391/2015
VERA LUCIA MORO	156169/2016
MARIA CANDIDO TITARA DE OLIVEIRA	158569/2018
PIRA MUNCK LOCAÇÕES EIRELI ME	8571/2004
SANTA FÉ BRASIL REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME	120126/2013
VIVIAM PEREIRA DA NÓBREGA RUBIO	5526/2020
MARIA CANDIDO TITARA DE OLIVEIRA	158569/2018
BIANCA FERNANDA MEDEIROS MARQUES	4870/2020
FELICIANA CAMELO SOUSA DOS SANTOS	4327/2020
GUSTAVO DE SOUZA E SILVA	4708/2020
HORUS AERONAVES LTDA EPP	187755/2017
L.L. PAVINATO & CIA LTDA ME	10233/2020
LARISSA D'AVILA	10780/2020
LUCILEY APARECIDA RICARDO	10528/2020
M. PEREIRA RIOS - ME	29122/2018
MARK COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA EPP	3072/2020
NEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO	12917/2020
SANDRA DE SOUZA BARROS EPP	11301/2020

## EXPEDIENTE DO DIA 29/01/2020

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
A. L. DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES ME	193.534/2019
ALVARO VICTOR PIRES	15.634/2020
CAMILA TONARQUE BATISTA	15.341/2020
CAMILA TONARQUE BATISTA	13.342/2020
CARLITO DE JESUS SANTOS	15.900/2020
CLINICA BELLO DE SAUDE INTEGRATIVA EIRELI	15.177/2020
COOPERATIVA DE CREDITO COCRE	15.352/2020
DAIANE FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	15.183/2020
EBACCHIN TERRAPLENAGEM PIRACICABA LTDA	5.119/2020
ERIVALDO DE JESUS DA SILVA	189.659/2019
I PROJETEI ARQUITETURA LTDA	15.496/2020
MARILDA KIYOMI ABE	14114/2020
MARILENE MARIA DE SOUZA NUNES	14127/2020
MICHELE BASSO D'AVILA	14090/2020
OLEGARIO LOURENÇO FERREIRA	14132/2020 E 14134/2020
RUBENS RONALDO RASERA RODRIGUES	14106/2020
RUSSEL ESPASSA JUNIOR	14103/2020 e 14104/2020
SILVIO DE SOUZA	14096/2020
SUSETE APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	14141/2020 e 14143/2020
ADRIANA SOARES DA SILVA	15186/2020
ANA PAULA ANTUNES BONI	15649/2020
D2 BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	15652/2020
LUCIANO ELIAS REDRADO THON	16769/2020
MÁRCIA REGINA CHIAMENTE ZAMBELLO EIRELI ME	15246/2020
MARCOS AUGUSTO DO PRADO	15763/2020
MICHELE SEVERINO PELIGRINI	16400-402/2020
SILVIA REGINA CARREIRO - ME	15909/2020

## EXPEDIENTE DO DIA 30/01/2020

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
VINICIUS VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	9902/2020
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	15.645/2020
JOSE SOARES DE OLIVEIRA	15.310/2020
MICHELE TUBERO CAMPION	15.259/2020
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	15.401/2020
SAMANTHA ROBERTA TERRAZAN PIVOTO SILVA ME	7.109/2020
SILVIO MARTINS FARGETTI ME	181.404/2019
JESSICA FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA	15.261/2020
ALINE DE PAULA CAMPOS	8641/2020
CRISTIANO CASSIO DE BARROS	9199/2020
DEBORA ALINE TOLOTTI	9750/2020
EDERSON GIOVANETTI DE BARROS	9496/2020
BAR E BOTEQUIM ESPETTO PIRACICABA LTDA	16938/2020
DAVICOL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME	16943/2020
DOLCE CAFÉ LTDA	16916/2020
EDUARDO ELIAS DE OLIVEIRA	16684/2020
JONNY MONTEIRO	16431/2020
LIGIA BERTONCELLO LINS	11699-18521/2020
MIRANDA & MILARE LTDA	149911/2019
NILTON ALAOR SANTIN FILHO	16306/2020
OPEN DOOR SCHOOL OF LANGUAGES EIRELI	16167/2020
RENATO HARBS	16702/2020
RENATO PEDRASSE	16638/2020
RICARDO DIOGO	16426-18512/2020

## EXPEDIENTE DO DIA 31/01/2020

## INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
AILTON RODRIGUES PEREIRA	16.421/2020
AILTON RODRIGUES PEREIRA	16.422/2020
TREVELIN & ERCOLIN SOLUÇÕES LTDA ME	17.067/2020
NOVA CASA PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI	16.256/2020
BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	16.437/2020
C.L.A. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17.073/2020
ISRAEL MENDES DA SILVA	190087/2019
JULIANA VALDETE BATISTA ALVES	8321/2020
MARCO AURELIO CASAQUE	9994/2020
VALOR GLOBAL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	12689/2020 e 12690/2020
ALINE GALDINO DO NASCIMENTO	9149/2020 e 9150/2020



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2019

PROCESSO Nº 124.147/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	3.000	Unid.	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: confeccionado com material laminado plástico de PVC atóxico, termo-soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e a outra branca leitosa; capacidade de no mínimo 2.000 ml, graduada com duas escalas em mililitros para marcação e medição de pequenos e grandes volumes do fluxo urinário; sistema de válvula anti-refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos, para sustentação e manipulação do coletor; tubo extensor com no mínimo 110 cm, diâmetro interno de 7 mm, com sistema de corta fluxo tendo, em sua extremidade distal conector universal e tampa, com ponto auto-retrátil para coleta recente de urina; sistema rápido de drenagem com diâmetro interno de 8 mm e clamp oclisor dentado, com resistência para diversas aberturas e fechamentos do fluxo e com dispositivo de descanso para o tubo de drenagem; embalagem individual, lacrada que garanta a integridade e esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,01	R\$ 9.030,00

Item 03 – Classmed – Produtos Hospitalares Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 536/2019

PROCESSO Nº 134.155/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	250	UNI	SALTO: ortopédico grande em borracha nitrílica 100% natural prensada em moldes de transferência pré-aquecidos; medindo aproximadamente 110 x 50 x 30 mm.	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00
14	150	UNI	SALTO ortopédico médio em borracha nitrílica 100% natural prensada em moldes de transferência pré-aquecidos; medindo aproximadamente 100 x 45 x 30 mm.	R\$ 5,52	R\$ 828,00

Itens 13 e 14 – KL Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 570/2019

PROCESSO Nº 139.784/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
6	7.000	FRA	DIMENIDRINATO 25mg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5mg EM CADA ml. FRASCO 20ml.	R\$ 2,97	R\$ 20.790,00

Item 06 - Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 570/2019

PROCESSO Nº 139.784/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
8	24.000	FRA	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO MAGNÉSIO + SIMETICONA, FRASCO 240ml.	R\$ 6,20	R\$ 148.800,00

Item 08 - Ifal Indústria e Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 570/2019

PROCESSO Nº 139.784/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	50.000	FRA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% Solução NASAL. Frasco com no mínimo 30ml.	R\$ 0,798	R\$ 39.900,00
7	2.400	FRA	FLUOCINOLONA + POLIMIXINA B + NEOMICINA + LIDOCAÍNA. SOLUÇÃO OTOLÓGICA. Frasco com 5ml.	R\$ 3,50	R\$ 8.400,00

Itens 04 e 07 - Azulpharma distribuidora de Medicamentos LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 570/2019

PROCESSO Nº 139.784/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
5	25.000	FRA	DEXCLORFENIRAMINA, SOL. ORAL 2mg/5ml, FRASCO CONTENDO DE 100 A 120ml, acompanhado de copo-medida ou seringa.	R\$ 0,9998	R\$ 24.995,00

Item 05 - Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 570/2019

PROCESSO Nº 139.784/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	80.000	BIS	POMADA PARA ASSADURA (RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO), bisnaga com 45g.	R\$ 2,61	R\$ 208.800,00

Item 11 - Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2019

PROCESSO Nº 131.379/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
9	1.000.000	COM	ESPIRONOLACTONA 25MG, comprimido.	R\$ 0,155	R\$ 155.000,00

Item 09 - Indmed Hospitalar Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2019

PROCESSO Nº 131.379/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	1.000.000	CP	GLICLAZIDA em comprimidos de liberação prolongada de 30mg.	R\$ 0,1138	R\$ 113.800,00

Item 12 - Portal Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2019

PROCESSO Nº 131.379/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	9.500.000	COM	LOSARTAN POTÁSSICO, COMPRIMIDO REVESTIDO DE 50MG.	R\$ 0,07	R\$ 665.000,00

Item 15 - Azulpharma distribuidora de Medicamentos LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 555/2019

PROCESSO Nº 131.596/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	4.500	CAP	AMÁLGAMA: em cápsulas para restauração de 1 face, porção contendo prata (40%), cobre (28,7%) e estanho (31,3%) e mercúrio (47,9%), isenta da fase gama II, resistente a compressão, contendo partículas esferoidais irregulares; sendo 50 cápsulas em cada pote na embalagem original do fabricante (Não serão aceitos produtos re-embalados).	R\$ 1,11	R\$ 4.995,00
20	30	UNI	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL do tipo MICRO HÍBRIDA para restaurações em dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de ZIRCONIA/SÍLICA com 84,5% em peso e 64% a 66% em volume, matriz orgânica de BIS-GMA e TEGDMA. Apresentação em seringa com 4g cada. Cor A1.	R\$ 25,80	R\$ 774,00

Itens 01 e 20 - Dental BH Brasil Com. de Prod. Odonto-Médico Hospitalar Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 546/2019

PROCESSO Nº 106.542/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cartuchos e toners

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
6	1.500	UNI	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP, MODELO 2055 DN: ORIGINAL OU COMPATÍVEL, não remanufaturado, com capacidade para 6500 cópias; referência CE 505 X.	R\$ 21,98	R\$ 32.970,00
7	15	UNI	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP, MODELO P3005: ORIGINAL OU COMPATÍVEL, não remanufaturado; com capacidade para 6.500 cópias; referência 7551-A.	R\$ 61,50	R\$ 922,50
8	160	UNI	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP, MODELO P3015 DN: original ou compatível, não remanufaturado; com capacidade para 12.000 cópias; referência CE 255-X.	R\$ 35,29	R\$ 5.646,40
9	20	UNI	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET MODELO P2014: ORIGINAL OU COMPATÍVEL; não remanufaturado; com capacidade para 7.000 cópias; referência Q7553X (HP 53X).	R\$ 29,90	R\$ 598,00
12	10	UNI	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER JET M2727, PRETO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA, NÃO REMANUFATURADO, COM CAPACIDADE PARA 3.000 COPIAS CONFORME A NORMA ISO/IEC 19752, COMPLETO, CÓDIGO HP 7553A.	R\$ 24,78	R\$ 247,80
14	300	UNI	TONNER PARA IMPRESSORA HP MODELO M402 DNE E MODELO M426: original ou compatível, não remanufaturado, com capacidade para 9.000 cópias. referência CF226X.	R\$ 32,99	R\$ 9.897,00
15	470	UNI	TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK MODELO MS 321DN: original ou compatível, não remanufaturado, com capacidade para 6.000 cópias; referência 56F4000.	R\$ 363,33	R\$ 170.765,10

Itens 06 ao 09, 12, 14 e 15 - RA Manco Ltda.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 207/2019  
PROCESSO Nº 66.112/2019  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços gráficos e impressão, encadernação e plotagens

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Valor Total
01	10.000	Unid.	Impressão colorida – Formato A4.	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
02	20	Unid.	Encadernação até 300 páginas.	R\$ 3,00	R\$ 60,00
03	600	Unid.	Plotagens colorida papel mínimo 75g.	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00

Itens 01, 02 e 03 – F.A. Cartuchos e Toners LTDA – ME.

### EXPEDIENTE DO DIA 27/03/2020

Deferido – Restituição de Importância Paga

Thais Helena Zamboni Garbelotto Protocolo: 52.727/2020

Elisete Marisa de Jesus Moura Eleutério Protocolo: 52.738/2020

Carlos Alberto Alves Protocolo: 52.775/2020

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: CATSARA PESHOP LTDA ME. – CNPJ nº 04.845.655/0001-11 (SEDEMA)  
Código Licitação nº 2020.000.001.913  
Código Ajuste nº 2020.000.000.353  
Contrato nº 520/2020.  
Proc. Admin.: nº 174.136/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 624/2019 – Ata de Registro de Preços nº 121/2020 (válida até 11/02/2021).  
Objeto: Fornecimento de ração.  
Valor: R\$ 50.735,00 (cinquenta mil, setecentos e trinta e cinco reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 20/03/2020.

Contratada: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 09.251.627/0001-90 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2020.000.001.916  
Código Ajuste nº 2020.000.000.354  
Contrato nº 521/2020.  
Proc. Admin.: nº 111.134/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 364/2019.  
Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos laboratoriais e hospitalares.  
Valor: R\$ 8.036,00 (oito mil e seis reais).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 20/03/2020.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)  
Contrato nº 522/2020.  
Proc. Admin.: nº 132.342/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 537/2019 - Ata de Registro de Preços nº 95/2020 (válida até 03/02/2021).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar e ambulatorial.  
Valor: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 20/03/2020.

Contratada: PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP. – CNPJ nº 18.466.544/0001-09 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.816  
Código Ajuste nº 2020.000.000.355  
Contrato nº 523/2020.  
Proc. Admin.: nº 126.077/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 443/2019 - Ata de Registro de Preços nº 15/2020 (válida até 06/01/2021).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.  
Valor: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 20/03/2020.

Contratada: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 01.328.535/0001-59 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.733  
Código Ajuste nº 2020.000.000.356  
Contrato nº 524/2020.  
Proc. Admin.: nº 130.480/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 445/2019 - Ata de Registro de Preços nº 611/2019 (válida até 27/11/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 104.790,00 (cento e quatro mil, setecentos e noventa reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 20/03/2020.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.733  
Código Ajuste nº 2020.000.000.357  
Contrato nº 525/2020.  
Proc. Admin.: nº 130.480/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 445/2019 - Ata de Registro de Preços nº 612/2019 (válida até 27/11/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 119.744,00 (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 20/03/2020.

Contratada: LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP. – CNPJ nº 07.654.936/0001-85 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.775  
Código Ajuste nº 2020.000.000.358  
Contrato nº 526/2020.  
Proc. Admin.: nº 132.360/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 442/2019 - Ata de Registro de Preços nº 685/2019 (válida até 20/12/2020).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 20/03/2020.

Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. – CNPJ nº 55.309.074/0001-04 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2020.000.001.872  
Código Ajuste nº 2020.000.000.359  
Contrato nº 527/2020.  
Proc. Admin.: nº 125.265/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 405/2019 - Ata de Registro de Preços nº 80/2020 (válida até 28/01/2021).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.  
Valor: R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 20/03/2020.

Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA. – CNPJ nº 61.418.042/0001-31 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2020.000.001.872  
Código Ajuste nº 2020.000.000.360  
Contrato nº 528/2020.  
Proc. Admin.: nº 125.265/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 405/2019 - Ata de Registro de Preços nº 78/2020 (válida até 28/01/2021).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.  
Valor: R\$ 17.417,76 (dezesete mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 20/03/2020.

Contratada: JÉSSICA RAMALHO ME. – CNPJ nº 12.568.286/0001-95 (GUARDA CIVIL)  
Código Licitação nº 2020.000.001.934  
Código Ajuste nº 2020.000.000.361  
Contrato nº 529/2020.  
Proc. Admin.: nº 173.086/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 612/2019 – Ata de Registro de Preços nº 146/2020 (válido até 17/02/2021).  
Objeto: Confeção de fardamento.  
Valor: R\$ 145.326,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 20/03/2020.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO Nº. 015/2020

NOTIFICAÇÃO Nº 10/01/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 2083/2019

COLETA DE PREÇOS Nº. 679/2019 - PROCESSO Nº. 7011/2019

O SEMAE faz saber que a defesa prévia em face à Notificação nº 10/01/2020 da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.244.121/0018-41, foi recebida e no mérito foi indeferida. O prazo para entrega dos materiais expirou em 27/11/2019, entretanto, consoante documentos encartados nos autos a contratada entregou parte dos materiais em 18/12/2019 e o saldo em 14/02/2020.

Diante do exposto, pela mora, a empresa fica multada no importe R\$ 151,50 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavo) nos termos da cláusula 7.3.4 da Coleta de Preços 679/2019

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de março de 2020.

NOTIFICAÇÃO 016/01/2020

CONTRATO N.º 118/2019

PREGÃO N.º 136/2019 - PROCESSO N.º 6434/2019

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1657/69, inscrito no CNPJ nº 50.853.555/0001-54, notifica a empresa CASA DE FERRAGENS E FERAMENTAS MATÃO EIRELI, sediada na Rua Manoel Messias da Silva, 1.131, frente, Jardim Minezotta, na cidade Sumaré, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.205.718/0001-73 e Inscrição Estadual sob nº 671.396.710.114 a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito do Contrato 118/2019; Processo 6434/2019.

A empresa entregou parte das mercadorias com atraso e parte ainda está pendente.

Estando a contratada sujeita às penalidades previstas nos subitens 11.2.4 e 11.2.5. da Cláusula Décima Primeira, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de março de 2020.



## 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361ª sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 54.256/2018

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO: Fazenda São João

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares).  
FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício  
Trata o presente procedimento administrativo de recurso de ofício interposto pela Municipalidade em face de decisão exoneratória da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2018 dos imóveis localizados na Estrada do Godinhos e Rua Alberto Coral, bairro Guamium, nos termos do art. 455 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008. Há de se ressaltar, que todos os documentos previstos pelo Decreto n.º 17.049/2017 foram apresentados e os pareceres da SEMA e da SEMFI foram favoráveis à concessão da isenção ora pleiteada. Todos os documentos exigidos pela legislação em vigor estão devidamente encartados nos autos, como também, deles se comprovam que os imóveis são realmente destinados a uma atividade agrícola (cana-de-açúcar), bem como são economicamente produtivos. A relatora nega provimento para manter inalterada a decisão de primeira instância administrativa deferindo o pedido de ISENÇÃO do IPTU do exercício de 2018. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 54.256/2018

RECORRIDO: Fazenda São João

Rua 13 de Maio, 647 – Centro- CEP 13.400-300 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361ª sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 47.094/2019

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO: Sítio São José IV

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ROSANA GERALDO PIRES  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares).  
FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício  
Trata o presente processo de recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art. 455 da Lei Complementar n.º 224/08. Há evidente produção de cana-de-açúcar no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto n.º 17.049/2017 e pelos artigos 123 e 161 da L. C. N.º 224/2008 aponta para um satisfatório cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção pleiteada. A relatora nega provimento para manter a r. decisão de primeira, cancelando-se o IPTU do exercício de 2.019 lançado para o CPD 1592513. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 47.094/2019

RECORRIDO: Sítio São José IV – Jair Puppim

Rua Manoel Toledo e Silva, 148 – Santa Rita e Garça - CEP 13.423-624 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361ª sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 67.787/2019

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO: Sítio Boa Esperança

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ROSANA GERALDO PIRES  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares).  
FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício  
cesso de recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art. 455 da Lei Complementar n.º 224/08. No caso, o contribuinte protocolou requerimento em 23/04/2019 para pleitear isenção de IPTU exercício 2019 devido à produção agrícola de cana-de-açúcar existente no local. Há evidente produção de cana-de-açúcar no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto n.º 17.049/2017 e pelos artigos 123 e 161 da L. C. N.º 224/2008 aponta para um satisfatório cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção pleiteada. A relatora nega provimento para manter a r. decisão de primeira instância, cancelando-se o IPTU do exercício de 2.019 lançado para o CPD 1568039. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 67.787/2019

RECORRIDO: Sítio Boa Esperança

Rua Iracema Gonçalves, 190 – Terras IV CEP 13.403-871 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361ª sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 67.843/2019

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO: Sítio Água Branca

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ROSANA GERALDO PIRES  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares).  
FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício  
Trata o presente processo de recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art. 455 da Lei Complementar n.º 224/08. Há evidente produção de milho no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto n.º 17.049/2017 e pelos artigos 123 e 161 da L. C. N.º 224/2008 aponta para um satisfatório cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção pleiteada. A relatora nega provimento para manter a r. decisão de primeira, cancelando-se o IPTU do exercício de 2.019 lançado para o CPD 1568865. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 67.843/2019

RECORRIDO: Sítio Água Branca

Rua Bela Vista, 626 – Vila Independência CEP 13.418-200 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361ª sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 63.319/2018

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO: Sítio São Pedro

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRCIO ANTONIO BARBON  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares).  
FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício  
Trata o presente de recurso de ofício interposto pelo Departamento Administração Tributário, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008. Há evidências da cultura, conforme relatório do SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto n.º 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento ao recurso de ofício. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 63.319/2018

RECORRIDO: Sítio São Pedro

Rua José Ferraz de Carvalho, 822 – Centro CEP 13.400-550 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361ª sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 66.512/2018

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO: Sítio São João

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRCIO ANTONIO BARBON  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares).  
FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício  
Trata o presente de recurso de ofício interposto pelo Departamento Administração Tributário, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008. Há evidências da criação, conforme relatório do SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto n.º 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento ao recurso de ofício. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 66.512/2018

RECORRIDO: Sítio São João

Av. Independência, 2581 – Alto CEP 13.416-240 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361ª sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 65.798/2018

RECORRENTE: PMP

RECORRIDO: Sítio São Pedro

ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRCIO ANTONIO BARBON  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares).  
FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício  
Trata o presente de recurso de ofício interposto pelo Departamento Administração Tributário, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008. Há evidências da criação, conforme relatório do SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto n.º 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento ao recurso de ofício. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI

Presidente

PROCESSO Nº. 65.798/2018

RECORRIDO: Sítio São Pedro

Rua Regente Feijó, 774 – Apto 21 Centro - CEP 13.400-100 Piracicaba/SP





Prezado(a) Senhor(a),  
Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361<sup>a</sup> sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:  
PROCESSO Nº. 68.646/2017  
RECORRENTE: PMP  
RECORRIDO: Sônia Regina Cazelatto  
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: IVANJO SPADOTE  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares).  
FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).  
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício.  
Trata-se de recurso de ofício apresentado pela municipalidade nos termos do artigo 455 da Lei Complementar nº 224 de 2008. Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o laudo apresentado pela SEMA, o recorrido preenche todos requisitos para a concessão da isenção. O relator vota no sentido de conhecer e julgar improcedente o Recurso de Ofício apresentado pela municipalidade, ora recorrente, para manter integralmente a decisão que concedeu a isenção do IPTU, referente ao ano calendário de 2017 para o imóvel. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº. 68.646/2017  
RECORRIDO: Sônia Regina Cazelatto  
Rua Tiradentes, 848 – Sala 51/52 – Centro CEP 13.400-760 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),  
Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361<sup>a</sup> sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:  
PROCESSO Nº. 68.297/2017  
RECORRENTE: PMP  
RECORRIDO: Sítio São José I  
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: IVANJO SPADOTE  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares).  
FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).  
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício  
Trata-se de recurso de ofício apresentado pela municipalidade nos termos do artigo 455 da Lei Complementar nº 224 de 2008. Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o laudo apresentado pela SEMA, o recorrido preenche todos requisitos para a concessão da isenção. O relator vota no sentido de conhecer e julgar improcedente o Recurso de Ofício apresentado pela municipalidade, ora recorrente, para manter integralmente a decisão que concedeu a isenção do IPTU, referente ao ano calendário de 2017 para o imóvel. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº. 68.297/2017  
RECORRIDO: Sítio São José I – José Degaspari  
Travessa Padre Paiva, 46 – Vila Rezende CEP 13.405-275 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),  
Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361<sup>a</sup> sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:  
PROCESSO Nº. 34.827/2019  
RECORRENTE: PMP  
RECORRIDO: Sítio São Pedro  
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: IVANJO SPADOTE  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares).  
FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).  
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício  
Trata-se de recurso de ofício apresentado pela municipalidade nos termos do artigo 455 da Lei Complementar nº 224 de 2008. Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o laudo apresentado pela SEMA, o recorrido preenche todos requisitos para a concessão da isenção. O relator vota no sentido de conhecer e julgar improcedente o Recurso de Ofício apresentado pela municipalidade, ora recorrente, para manter integralmente a decisão que concedeu a isenção do IPTU, referente ao ano calendário de 2019 para o imóvel. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº. 34.827/2019  
RECORRIDO: Sítio São Pedro  
Rua Alberto Coury, 100 CEP 13.405-000 Tanquinho/SP

Prezado(a) Senhor(a),  
Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361<sup>a</sup> sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:  
PROCESSO Nº. 68.378/2017  
RECORRENTE: PMP  
RECORRIDO: Sítio Paschoalini  
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares).  
FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).  
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício

Trata o presente processo sobre recurso de ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. Feitas as devidas diligências pelo SEMA, ficou constatado através de seu parecer que o imóvel tem capacidade efetiva de produção correspondente a 88,5% da capacidade estimada de produção para o Imóvel. O imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. O relator posiciona-se pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do Exercício de 2017. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº. 68.378/2017  
RECORRIDO: Sítio Paschoalini – Sebastiana de Sousa Paschoalini  
Rua Maria de Lourdes Stolf, 301 – Vila Sônia - CEP 13.408-059 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),  
Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361<sup>a</sup> sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:  
PROCESSO Nº. 40.438/2019  
RECORRENTE: PMP  
RECORRIDO: Sítio Paschoalini  
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares).  
FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).  
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício  
Trata o presente processo sobre recurso de ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. Feitas as devidas diligências pelo SEMA, ficou constatado através de seu parecer que o imóvel tem capacidade efetiva de produção correspondente a 1,5 vezes da capacidade estimada de produção para o Imóvel. O imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. O relator posiciona-se pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do Exercício de 2019. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº. 40.438/2019  
RECORRIDO: Sítio Paschoalini – Sebastiana de Sousa Paschoalini  
Rua Maria de Lourdes Stolf, 301 – Vila Sônia-CEP 13.408-059 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),  
Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361<sup>a</sup> sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:  
PROCESSO Nº. 40.440/2019  
RECORRENTE: PMP  
RECORRIDO: Sítio Paschoalini I  
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares).  
FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).  
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício  
Trata o presente processo sobre recurso de ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. Feitas as devidas diligências pelo SEMA, ficou constatado através de seu parecer que o imóvel tem capacidade efetiva de produção correspondente a 1,3 vezes da capacidade estimada de produção para o Imóvel. O imóvel atinge a capacidade efetiva de produção exigida pela Lei. O relator posiciona-se pelo conhecimento do recurso de ofício e no mérito pelo seu provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do Exercício de 2019. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº. 40.440/2019  
RECORRIDO: Sítio Paschoalini – Sebastiana de Sousa Paschoalini  
Rua Maria de Lourdes Stolf, 301 – Vila Sônia-CEP 13.408-059 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),  
Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361<sup>a</sup> sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:  
PROCESSO Nº. 54.014/2019  
RECORRENTE: PMP  
RECORRIDO: Leonilda Guindo  
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ARNALDO SORRENTINO  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares).  
FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).  
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício  
Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008. O laudo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEMA, considera a atividade econômica principal de cana-de-açúcar em toda área aproveitável do imóvel (3,2 hectares) e rendimento médio estimado pela IBGE de 65 toneladas por hectare, a capacidade de produção da área corresponde a 1,6 da capacidade estimada de produção para o imóvel, sendo, portanto, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2019 do imóvel. O Conselheiro Ivanjo declara-se impedido. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº. 54.014/2019  
RECORRIDO: Leonilda Guindo  
Rua Dna Eugênia, 243 – São Dimas - CEP 13.416-401 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),  
Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361<sup>a</sup> sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:  
PROCESSO Nº. 61.671/2019  
RECORRENTE: PMP  
RECORRIDO: Isabel Bellotto  
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ARNALDO SORRENTINO  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares).  
FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).



## PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 5, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Complementa o Ato da Mesa nº 4/2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

CONSIDERANDO que medidas se fazem necessárias em complementação ao Ato da Mesa nº 4 de 17 de março de 2020, objetivando a redução drástica das atividades internas deste Poder Legislativo, cumprindo, assim, as mais diversas recomendações dos órgãos de saúde pública da nação;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora, entendendo a necessidade de redução da circulação de pessoas e a manutenção dos servidores em isolamento social sem prejudicar as ações do Poder Legislativo local, especificamente no que tange a manutenção dos contratos com empresas parceiras, prestadoras de serviços terceirizados, bem como a preocupação com o ser humano, evitando o máximo de levar esses colaboradores a exposição e respeitando as normas editadas em conjunto de esforços do Poder Público para mitigar a propagação do Coronavírus e manter o cidadão em isolamento social, premissa para conter o avanço da doença, evitando levar ao colapso as entidades de saúde.

CONSIDERANDO a decretação de situação de Calamidade Pública e estabeleça o regime de quarentena no Município de Piracicaba por meio do Decreto Municipal nº 18.230, de 23 de março de 2020, definindo medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que com a apresentação de plano compensação de horário e jornadas de trabalho dos colaboradores em momento posterior ao período de calamidade pública enfrentada pelo Município, esta Casa não arcará com qualquer prejuízo uma vez que os contratos restarão cumpridos.

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Piracicaba, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Na vigência do Ato da Mesa nº 4/2020, a Câmara de Vereadores de Piracicaba, bem como de outras medidas adotadas por esta Casa de Leis, as prestadoras de serviços terceirizados, funcionarão em escala de trabalho, com o objetivo de não prejudicar o cumprimento e execução dos contratos, nem desrespeitar o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e os Decretos Municipais nº 18.225, de 19 de março de 2020 e 18.230, de 23 de março de 2020.

Parágrafo único. A escala de trabalho que trata este Ato será apresentada pelas empresas contratadas e conterá a forma de compensação da jornada reduzida em decorrência a quarentena decretada no Estado de São Paulo e o estado de calamidade pública decretada no Município de Piracicaba.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 25 de março de 2020.

(a) Gilmar Rotta  
Presidente

(a) Rerilson Teixeira de Rezende 1º Secretário (a) Wagner Alexandre de Oliveira 2º Secretário

Publicado no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 25 de março de 2020.

Mauro Rontani  
Assessor Especial da Presidência - Diretor de Administração

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 26 DE MARÇO DE 2020.  
Concede "Medalha do Mérito Legislativo".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/20

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Professor Miguel Morano Junior, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 26 de março de 2020.

GILMAR ROTTA  
Presidente

RELISON TEIXEIRA DE REZENDE 1º Secretário WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA 2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 26 de março de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 52/19

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008. O laudo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEMA, considera a atividade econômica principal de cana-de-açúcar em toda área aproveitável do imóvel (3,3 hectares) e o rendimento médio estimado pela IBGE de 65 toneladas por hectare, a capacidade de produção da área corresponde a 100% da capacidade estimada de produção para o imóvel, sendo, portanto, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2019 do imóvel. O Conselheiro Ivanjo declara-se impedido. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº. 61.671/2019  
RECORRIDO: Isabel Bellotto  
Rua Luiz Razera, 300 – Apto 91/B1 05 – Jd Elite CEP 13.417-530 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),  
Comunicamos V. Sª, da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361ª sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:  
PROCESSO Nº. 69.260/2019  
RECORRENTE: PMP  
RECORRIDO: Ribeiro & Furriel Empreendimentos Imobiliários Ltda  
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ARNALDO SORRENTINO  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).  
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008. O laudo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEMA, considera a atividade econômica principal de cana-de-açúcar em toda área aproveitável do imóvel (20,0 hectares) e o rendimento médio estimado pela IBGE de 65 toneladas por hectare, a capacidade de produção da área corresponde a 85,4% da capacidade estimada de produção para o imóvel, sendo, portanto, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2019 do imóvel. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº. 69.260/2019  
RECORRIDO: Ribeiro & Furriel Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Rua Alferes José Caetano, 720 – Centro - CEP 13.400-120 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),  
Comunicamos V. Sª, da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361ª sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:  
PROCESSO Nº. 69.269/2019  
RECORRENTE: PMP  
RECORRIDO: LTR Empreendimentos Ltda  
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ARNALDO SORRENTINO  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).  
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008. O laudo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEMA considera a atividade econômica principal de cana-de-açúcar em toda área aproveitável do imóvel (2,0 hectares) e o rendimento médio estimado pela IBGE de 65 toneladas por hectare, a capacidade de produção da área corresponde a 1,8 da capacidade estimada de produção para o imóvel, sendo, portanto, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2019 do imóvel. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº. 69.269/2019  
RECORRIDO: LTR Empreendimentos Ltda  
Rua Alferes José Caetano, 720 – Centro - CEP 13.400-120 Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),  
Comunicamos V. Sª, da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361ª sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:  
PROCESSO Nº. 62.842/2019  
RECORRENTE: PMP  
RECORRIDO: Sítio Santa Barbara  
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: ARNALDO SORRENTINO  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).  
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008. O laudo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEMA considera a atividade econômica principal de cana-de-açúcar em toda área aproveitável do imóvel (3,5 hectares) e o rendimento médio estimado pela IBGE de 65 toneladas por hectare, a capacidade de produção da área corresponde a 84,4% da capacidade estimada de produção para o imóvel, sendo, portanto, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2019 do imóvel. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº. 62.842/2019  
RECORRIDO: Sítio Santa Barbara – Sandra Regina Presotto  
Av. Pompeia, 1515 – Rua João Pedro Prezotto, 223 CEP 13.420-557  
Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),  
Comunicamos V. Sª, da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 361ª sessão realizada na data de 02/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:  
PROCESSO Nº. 67.357/2019  
RECORRENTE: PMP  
RECORRIDO: Sítio Santo Antonio  
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: HELENA MARIA GAMA DE AQUINO  
CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). FABIANO RAVELLI, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO MAGANHATO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).  
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício

Trata-se do presente de recurso de ofício, conforme determina o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a decisão de Primeira Instância Administrativa que deferiu o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2019. Diante do que consta nos autos e de acordo com o Laudo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que o imóvel apresenta destinação econômica, informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que os requisitos estabelecidos do Decreto nº 17.049/2017, foram atendidos, portanto o imóvel encontra-se amparado no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008. A relatora nega provimento, mantendo a decisão da 1ª Instância Administrativa, que concede isenção do IPTU, exercício de 2019, mantendo-se a cobrança da Taxa de Serviços Públicos, para o imóvel do CPD 1568045. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

PROCESSO Nº. 67.357/2019  
RECORRIDO: Sítio Santo Antonio  
Av. São Paulo, 754 – Pauliceia CEP 13.401-541 Piracicaba/SP





### DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 26 DE MARÇO DE 2020. Concede Título Honorífico de "Líder Comunitário".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/20

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Líder Comunitário" ao senhor Ubirajara Cristiano de Barros Sabino.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 26 de março de 2020.

GILMAR ROTTA  
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNERALEXANDRE DE OLIVEIRA  
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 26 de março de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Nancy Aparecida Ferruzzi Thame - PDL Nº 1/20

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2020. Concede Título Honorífico de "Líder Comunitário".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/20

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Líder Comunitário" ao senhor Adriano de Souza Sabia.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 26 de março de 2020.

GILMAR ROTTA  
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNERALEXANDRE DE OLIVEIRA  
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 26 de março de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Lair Braga - PDL Nº 2/20

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Termo aditivo 01 - Pregão Presencial 05/2019.  
Contrato n.º: 29/2019.  
Processo n.º: 159/2019.

Contratada: Eveo Serviços de Internet Ltda. EPP.

Objeto: Contratação de servidor/serviço de e-mail modelo nuvem privada para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.  
Período de Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021.  
Valor mensal: R\$ 1.300,06 (um mil, trezentos reais e seis centavos).  
Valor total anual : R\$ 15.600,73 (quinze mil, seiscentos reais e setenta e três centavos).  
Data de assinatura: 25/03/2020.

Piracicaba, 26 de março de 2020.

Gilmar Rotta  
- Presidente -

### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores de Piracicaba e estipula procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO Nº 1/20

Art. 1º Ficam suspensas as atividades, reuniões ordinárias e audiências públicas da Câmara de Vereadores de Piracicaba, a partir de 27 de março de 2020, por tempo indeterminado, em razão da decretação de situação de calamidade pública no Município de Piracicaba, conforme o Decreto nº 18.230, de 23 de março de 2020, combinado com o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, o qual decretou quarentena em todo o Estado de São Paulo.

§ 1º Estão incluídos na suspensão que trata este artigo todos os prazos de proposições, processos internos, proposituras aprovadas e comissões permanentes e temporárias.

§ 2º Excepcionalmente, o protocolo eletrônico interno, denominado "siave", na vigência desta Resolução, terá prevalência sobre o protocolo físico.

§ 3º O retorno das atividades da Câmara será determinado por Ato da Presidência.

Art. 2º No período que trata esta Resolução a Câmara funcionará em regime extraordinário, ficando desde já convocadas Reuniões Extraordinárias para todas as dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, a partir das dezenove horas e trinta minutos.

§ 1º Em casos de urgência na apreciação de matérias de iniciativa do Chefe do Executivo, a matéria deve ser protocolizada diretamente com o Presidente da Câmara, a qualquer tempo, inclusive sábados, domingos e feriados, cabendo ao Chefe do Legislativo proceder a comunicação aos Parlamentares da realização da Reunião Extraordinária.

§ 2º Em se tratando de proposições de autoria da Mesa Diretora, a matéria deve ser protocolizada diretamente pelos meios digitais internos, cabendo ao Chefe do Legislativo proceder a comunicação aos Parlamentares da realização da Reunião Extraordinária.

§ 3º A comunicação da realização das reuniões extraordinárias será feita mediante mensagem enviada por meio do aplicativo WhatsApp, ou qualquer outro meio eletrônico disponível.

§ 4º Para a realização das reuniões extraordinárias, o Departamento de Assuntos Legislativos adotará todas as providências necessárias para o encaminhamento das matérias, elaboração das pautas e a convocação dos servidores que atuam nas atividades legislativas de Plenário.

Art. 3º Para a realização das Reuniões Extraordinárias a Câmara contará com, no mínimo, a seguinte estrutura:

Três servidores do Departamento de Assuntos Legislativos;

Dois servidores do Departamento de TV Câmara;

Um servidor do Departamento de Administração;

Três servidores do Departamento de Comunicação;

Um Advogado do Departamento de Assuntos Jurídicos.

§ 1º O trabalho dos servidores em reunião extraordinária poderá ser realizado de forma remota.

§ 2º Será mantida a interpretação na Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Art. 4º Fica o Presidente da Câmara autorizado a editar Ato da Presidência sobre toda matéria administrativa da Casa, como também acerca das ações e medidas de contenção sobre o CORONAVIRUS (COVID-19).

§ 1º Cada órgão da Câmara deverá proceder o controle do registro e elaborar escala de trabalho para atender as necessidades básicas da unidade.

§ 2º Ficam ratificados nesta Resolução os Atos da Mesa cujo teor trata de ações preventivas adotadas por esta Casa de Leis.

Art. 5º No período de vigência desta Resolução os servidores trabalharão em regime de tele-trabalho, home office, sendo que as atividades, sempre que possível, serão alimentadas no sistema SISCAM e demais sistemas utilizados pela Câmara.

§ 1º A forma e as ações do tele-trabalho serão definidas por Ato da Presidência.

§ 2º Quando necessária a utilização do Gabinete Parlamentar, fica autorizada a presença de apenas um assessor e do respectivo Vereador, proibido o uso para atendimento e reunião com o público.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e sua vigência perdurará até o final das restrições impostas pela pandemia.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 27 de março de 2020.

GILMAR ROTTA  
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNERALEXANDRE DE OLIVEIRA  
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 27 de março de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PR Nº 4/20

## EMDHAP

PREGAO PRESENCIAL 005/19  
Processo ESPECIFICO 033//20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, CONSULTORIA, MONITORAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS TÉCNICOS E SERVIÇOS SOCIAIS.

REFERENTE: APURACAO DE FALTA -SUSPENSÃO

Empresa: CLARB CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA –EPP

EM VIRTUDE DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO EMITIDO PELA EMDHAP, COM DIVERGÊNCIA DO ORIGINAL, APLICA-SE DA PENALIDADE: SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E DE CONTRATAR COM ESTE ÓRGÃO PELO PRAZO DE DOIS ANOS, com fundamento no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Piracicaba, 24 de março 2020.

GERALDO JOSE CARBONI  
PREGOEIRO

ARTHUR A.A.RIBEIRO NETO  
PRESIDENTE INTERINO

## LICENÇAS

JG TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA ME torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizado na Rua Nossa Senhora do Carmo., 518, Santa Terezinha, Piracicaba- SP.CEP 13.411-030.





**1- Cuide da sua calçada! Evite multas!**

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

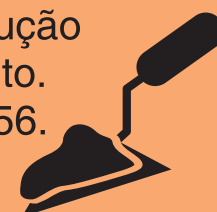


**2- Plante uma árvore!**

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

**3- Não faça massa de construção no asfalto!**

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



**10- Respeite os sinais de trânsito!**

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



*Ajude a melhorar a sua cidade!*

**4- Não desperdice água!**

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



**9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!**

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



**5- Recicle o lixo da sua casa!**

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



**8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?**

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



**7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!**

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

**6- Lixo é no lixo!**

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

